

Instruções de Laboratório para o Diagnóstico Laboratorial - 2025

DENGUE / CHIKUNGUNYA / ZIKA / FEBRE AMARELA / OROPOUCHE

Para todos os casos suspeitos deverão ser coletadas amostras para pesquisa diagnóstica, conforme orientações abaixo, e encaminhadas ao LACEN-CEVS ou aos Laboratórios Regionais que realizam o Dengue ELISA IgM. As amostras devem ser cadastradas no Sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial – GAL sendo imprescindível a informação de DATA do início de sintomas que é o 1º dia de febre.

Na solicitação do GAL, em caso de suspeita de mais de um agravo, deverá ser escolhida na hora do cadastro no GAL o AGRAVO da hipótese diagnóstica principal para realização primeiro do exame principal.

1) Investigação de casos suspeitos de Dengue:

1.1) Cadastrar, no Sistema GAL, escolhendo a Pesquisa **DENGUE**, encaminhar para rede.

1.2) O LACEN-CEVS disponibiliza três metodologias (ELISA NS1 / PCR em Tempo Real / ELISA IgM), sendo realizadas de acordo com a DATA DE INÍCIO DOS SINTOMAS e DATA DE COLETA da amostra. Sendo que PCR em Tempo Real só é realizado quando o ELISA NS1 for REAGENTE.

1.3) A pesquisa de anticorpos IgM para Dengue (ELISA IgM) é o exame preferencial para o diagnóstico de Dengue, realizada em AMOSTRAS COLETADAS DO 6º AO 30º DIA DO INÍCIO DOS SINTOMAS.

1.4) As metodologias ELISA NS1 e PCR em Tempo Real são utilizadas para **Identificação Viral (Vigilância Viroológica)** e para casos graves de pacientes internados, óbitos, gestantes, crianças, em AMOSTRAS COLETADAS DO 1º DIA AO 5º DIA DE SINTOMAS.

1.5) Exames de ELISA NS1=NÃO REAGENTES e/ou PCR=NÃO DETECTÁVEL, **não descartam** a doença DENGUE, sendo necessário coletar uma SEGUNDA amostra do 6º ao 30º dia DE SINTOMAS para pesquisa de anticorpo IgM para o descarte final de doença. Cadastrar como 2ª amostra no GAL.

1.6) Coletar amostra de **soro**: 5 a 10 ml de sangue em tubo com gel separador, centrifugar, identificar (NOME PACIENTE, DATA DA COLETA, MATERIAL, MUNICÍPIO e AGRAVO); refrigerar e enviar ao LACEN-CEVS em até 10 dias a partir da coleta.

1.7) Os resultados dos exames por ELISA são liberados no GAL, no prazo de 7 dias a 10 dias. Os exames de PCR em Tempo Real podem ser liberados em até 30 dias.

2) Investigação de casos suspeitos de Chikungunya:

2.1) Cadastrar, no Sistema GAL, escolhendo a Pesquisa **CHIKUNGUNYA**, encaminhar para rede.

2.2) O LACEN-CEVS disponibiliza três metodologias (ELISA IgM / ELISA IgG / RT-PCR em Tempo Real), sendo realizadas de acordo com a DATA DE INÍCIO DOS SINTOMAS e DATA DE COLETA da amostra.

2.3) A pesquisa do vírus Chikungunya por RT-PCR em tempo Real é o exame preferencial para o diagnóstico de Chikungunya, realizada em AMOSTRAS COLETADAS até o 8º DIA DO INÍCIO DOS SINTOMAS.

2.4) A pesquisa de anticorpos IgM será realizada em AMOSTRAS COLETADAS DO 9º DIA AO 30º DIA DE SINTOMAS.

2.5) Exames de ELISA IgG para Chikungunya serão realizados das amostras coletadas a partir do 30º dia de sintomas.

2.6) Coletar amostra de soro: 5 a 10 ml de sangue em tubo com gel separador, centrifugar, identificar (NOME PACIENTE, DATA DA COLETA, MATERIAL, MUNICÍPIO e AGRAVO); refrigerar e enviar ao LACEN-CEVS em até 10 dias a partir da coleta.

2.7) Os resultados dos exames são liberados no GAL. Os exames de RT-PCR em Tempo Real e IgG podem ser liberados em até 30 dias.

3) Investigação de casos suspeitos de Zika Vírus(Doença Aguda):

3.1) Cadastrar, no Sistema GAL, escolhendo a Pesquisa **ZIKA VIRUS**, encaminhar para rede.

3.2) A pesquisa do vírus Zika por RT-qPCR em tempo Real é o exame preferencial para o diagnóstico de Zika realizada em AMOSTRAS DE SORO, COLETADAS DO 1º DIA AO 5º DIA DO INÍCIO DOS SINTOMAS.

3.3) A pesquisa de anticorpos IgM será realizada em AMOSTRAS COLETADAS DO 6º AO 30º DIA DE DOENÇA.

3.4) Exames de ELISA IgG para Zika serão realizados das amostras coletadas a partir do 30º dia de sintomas.

3.5) Coletar amostra de soro: 5 a 10 ml de sangue em tubo com gel separador, centrifugar, identificar (NOME PACIENTE, DATA DA COLETA, MATERIAL, MUNICÍPIO e AGRAVO); refrigerar e enviar ao LACEN-CEVS em até 10 dias a partir da coleta.

3.6) Os resultados dos exames são liberados no GAL, no prazo de 7 a 30 dias.

4) Investigação de casos suspeitos de Febre Amarela:

4.1) Cadastrar, no Sistema GAL, escolhendo a Pesquisa **FEBRE AMARELA**, encaminhar para rede.

É obrigatório a data do início dos sintomas, histórico vacinal com data de vacinação

4.2) A pesquisa do vírus da Febre Amarela por RT-PCR em tempo Real realizada no LACEN RS, é o exame preferencial para o diagnóstico de Febre Amarela, em **AMOSTRAS COLETADAS DO 1º DIA AO 10º DIA DO INÍCIO DOS SINTOMAS.**

4.3) A pesquisa de anticorpos IgM para Febre Amarela por MAC-ELISA IgM será encaminhada para Laboratório FIOCRUZ –PR, de AMOSTRAS DE SORO, COLETADAS DO **7º AO 30º DIA DO INÍCIO DOS SINTOMAS.**

4.4) Coletar amostra de **soro**: 5 a 10 ml de sangue em tubo com gel separador, centrifugar, identificar (NOME PACIENTE, DATA DA COLETA, MATERIAL, MUNICÍPIO e AGRAVO); **refrigerar e enviar** ao LACEN-CEVS em até 10 dias a partir da coleta.

4.5) Os resultados dos exames do LACEN RS são liberados no GAL, no prazo de 7 a 30 dias.

5) Investigação de casos suspeitos de Qualquer Arbovírus em Gestantes:

5.1) Como cadastrar no GAL:

Finalidade: Investigação

Descrição: Suspeita principal

Dados do Paciente: CNS obrigatório

AGRAVO: Suspeita principal

É obrigatório registrar no GAL a data de início dos sintomas

Caso: suspeito

Material biológico: soro

Pesquisa: **Gestante – Arboviroses**

Salvar, imprimir requisição, entrar na triagem e encaminhar para rede.

5.2) Coletar amostra de **soro**: 5 a 10 mL de sangue em tubo com gel separador, centrifugar, identificar (NOME PACIENTE, DATA DA COLETA, MATERIAL, MUNICÍPIO e AGRAVO); **Refrigerar e enviar ao LACEN-CEVS em até 10 dias a partir da coleta.**

5.3) Os resultados dos exames do LACEN RS são liberados no GAL, no prazo de 7 a 30 dias.

6) Investigação de Gestantes com Exantema:

6.1) Cadastrar no Sistema GAL, escolhendo a Pesquisa **GESTANTE COM EXANTEMA**, encaminhar para rede.

É obrigatório registrar no GAL a data do início dos sintomas

6.2) Coletar amostra de soro : 5 a 10 ml de sangue em tubo com gel separador, centrifugar, identificar (NOME PACIENTE, DATA DA COLETA, MATERIAL, MUNICÍPIO e AGRAVO); **refrigerar e enviar ao LACEN-CEVS em até 10 dias a partir da coleta.**

URINA – Coletar 10ml de urina, em frasco novo e estéril, **até 14º** dia do início dos sintomas, identificar (NOME PACIENTE, DATA DA COLETA, MATERIAL, MUNICÍPIO e AGRAVO); **refrigerar e enviar ao LACEN-CEVS, o mais rápido possível (no máximo, 24 horas).** Cadastrar no GAL como **GESTANTE COM EXANTEMA**. Em urina somente **RT-PCR de Zika**

6.3) O LACEN-CEVS realiza os exames de diagnóstico para Sarampo, Rubéola, Parvovírus, Dengue, Chikungunya, Zika e Toxoplasmose.

7) Investigação de Oropouche em Gestantes e casos suspeitos

Para casos suspeitos deve constar a suspeita nas Observações da ficha do GAL

Será realizado inicialmente RT-PCR para DZC, nas amostras Não Detectáveis serão testados para Oropouche.

A sorologia IgM não é realizada no LACEN RS, caso haja critérios para a testagem será encaminhada para Laboratório de Referência.

É obrigatório registrar no GAL a data do início dos sintomas